



**III FORO JURÍDICO IBERO BRASILEIRO**  
**Inteligência artificial: regulação e direitos em uma perspectiva multidisciplinar**  
**22 e 23 de abril de 2024**

## CONVOCATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO

O 3º Foro Jurídico Ibero Brasileiro: Inteligência artificial: regulação e direitos em uma perspectiva multidisciplinar será realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2024, na Faculdade de Ciências Jurídicas e do Trabalho da Universidade de Vigo, Espanha.

O evento tem como objetivos promover o intercâmbio de experiências jurídicas nas diferentes áreas do Direito; realizar a comunicação sobre os resultados das investigações científicas de grupos de pesquisa e de projetos de extensão universitária, desenvolvidos nas Universidades espanholas, galegas, portuguesas e brasileiras; além de criar um espaço para a inovação científica.

O evento será realizado de modo presencial, com a possibilidade de acompanhamento das conferências pelo *campus* remoto da Universidade de Vigo. A programação inclui conferências magistrais, mesas temáticas, a cargo de juristas de reconhecido prestígio nas distintas áreas do conhecimento, além de reuniões de grupos de pesquisas e trabalho, com sessões de apresentação de produções científicas (grupos de pesquisa e projetos de extensão universitária), destinados aos investigadores jurídicos dentro dos seguintes eixos temáticos:

1. Inteligência artificial, democracia e direitos fundamentais.
2. Direitos econômicos, sociais e culturais. O mundo do trabalho na sociedade da informação.
3. Criminalidade, corrupção e discriminação racial. Violência de gênero e proteção do coletivo LGBTQIA+.
4. Direito Internacional no século XXI. Papel dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Guerra e Paz e Direito Humanitário. Proteção de pessoas vulnerabilizadas, pessoas migrantes e refugiadas.
5. Desenvolvimento sustentável e cidades inteligentes. Questões climáticas, Governança Global, Inovação e Tecnologia.
6. Situações de necessidade, fundos públicos e democracia.
7. Inovação tecnológica: direito público e direito privado.



A partir dessas referências, o Comitê Organizador do III Foro Jurídico Ibero Brasileiro abre a convocatória para a apresentação de resumos de comunicações relacionadas aos eixos temáticos apresentados. O prazo máximo para o envio dos resumos é o dia 30 de março de 2024.

Os resumos devem ser enviados ao endereço eletrônico [maria.hylma.alcaraz.salgado@uvigo.es](mailto:maria.hylma.alcaraz.salgado@uvigo.es) indicando no campo “assunto” o nome do conferencista e a área de interesse na qual se inscreve a conferência (por exemplo, “A. Rodríguez – Inteligência Artificial”). Este dados também devem ser indicados no arquivo em pdf, a constar como anexo da mensagem eletrônica.

#### **Especificações para apresentação dos resumos:**

- As apresentações devem estar relacionadas com os eixos temáticos desta convocatória
- O resumo deve conter: um título que permita identificar o tópico da apresentação; objetivo da apresentação; 3 a 5 palavras-chave; resumo do conteúdo da apresentação com no máximo 300 palavras.

Os interessados poderão enviar um artigo completo derivado da apresentação de trabalhos, conferências, oficinas ou minicursos que tenham sido desenvolvidos, presencialmente, por ao menos um dos autores, ao longo do evento, até o dia 31 de julho de 2024, que fará parte de obra conjunta a ser publicada em formato eletrônico no volume 23, número 26, da Revista Jurídica Diké, vinculada à Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, Brasil, estratificada como Qualis A4 pela CAPES. Para garantir a qualidade da publicação, devem ser obedecidos os critérios da revista indicados no anexo, dentre eles o de o trabalho publica conter, no máximo três autores, sendo um deles com o título de doutor. Sublinha-se que não há aprovação automática do trabalho para publicação na Revista Jurídica Diké que passará pelo exame *double-blind review*, conforme regras da CAPES, Brasil.

O título da submissão derivada deve ser diferente do produto original (salvo no caso das conferências), e na primeira nota de rodapé do texto deve vir a indicação que se trata de uma obra derivada, constando o título da obra original bem como a modalidade e a data da apresentação, a fim de afastar o “autoplágio”.

Os artigos deverão apresentar uma extensão máxima de 30 páginas, em formato Word, letra Times New Roman, 12, espaçamento( interlineado) 1,5, estrutura conforme as normas ABNT e normas específicas da Diké anexas.

Aos/às pesquisadores/as que apresentarem seus trabalhos durante o III Foro Jurídico Ibero Brasileiro, o tempo destinado às comunicações é de 15 minutos. As perguntas serão realizadas ao final de cada bloco de intervenções.



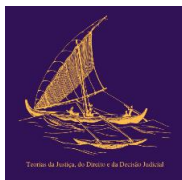
## Comitê organizador

Juan Antonio Hernández Corchete (Universidade de Vigo, Espanha)  
Maria Hylma Alcaraz Salgado (Universidade de Vigo, Espanha)  
Clodoaldo Silva da Anunciação (UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil)  
María José Bravo Bosch (Universidade de Vigo, Espanha)  
Antonio Sá da Silva (Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil)  
Gabriela Sousa Rego Pimentel (Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Brasil)  
Jeffiton Ramos (OAB/BA, Brasil)  
Noemi Gestoso (Universidade de Vigo, Espanha)

## Comitê científico

María Antonia Arias Martínez (Universidade de Vigo, Espanha)  
Ainah Hohenfeld Angelini Neta (Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil)  
Anhamona Silva de Brito (Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil)  
Antonio Márcio da Cunha Guimarães (PUC-SP, Brasil)  
Cleber Lúcio de Almeida (PUC - Minas, Brasil)  
Fernanda Viana Lima, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC)  
Homero Chiaraba (Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC)  
João Alves de Souza Júnior (PUC- Minas, Brasil)  
Maria do Carmo Rebouças dos Santos (Universidade Federal do Sul da Bahia, UFSB)  
Pablo Riquelme Vázquez (Universidade de Vigo, Espanha)

## Organização





## Apoio Institucional

